



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 003/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 072/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: *****.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS**

Nome da autoridade competente: **André Maurício Conceição de Souza (Reitor)**

Número do CPF: *****.498.395-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Campus do Sertão**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MEC nº 222, de 20 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março e 2025, seção 2, página 31.**

2) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Fundação Universidade Federal de Sergipe - UG: 154050/ Código de Gestão: 15267**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG: 154050 - Fundação Universidade Federal de Sergipe**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 072/2020 e o consequente ajuste no item 9. Cronograma Físico-Financeiro, conforme plano de trabalho atualizado.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED nº 072/2020 fica prorrogada até 09 de dezembro de 2025.

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

6. ASSINATURAS

São Cristóvão/SE, abril de 2025.

André Maurício Conceição de Souza

Reitor da Universidade Federal de Sergipe - UFS

Brasília/DF, abril de 2025.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **André Maurício Conceição de Souza, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 28/04/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41880734** e o código CRC **2C1B9510**.

Referência: Processo nº 21000.078288/2020-50

SEI nº 41880734